



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: HERNAN ANDRES GONZALEZ ME, CNPJ; 51.541.699/0001-53.

OBJETO: Contratação de HERNAN ANDRES GONZALES para representar a Banda VERA LOCA em show na programação do FESTIVAL do ROCK de Portão no dia 27/07/2025 às 20h com duração aproximadamente de 2 horas .

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 27/07/2025

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2353-333903922000000 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – SECDDT.

Portão, 22 de julho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.22 11:35:30
-03'00"

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA

Prefeitura de Portão/RS

ATRAÇÃO: **VERA LOCA**

RESPONSÁVEL: **HERNAN ANDRES GONZALEZ**

CPF/CNPJ: 51.841.699/0001-53

OBJETO: Contratação de BANDA musical **VERA LOCA** no festival em Portão/RS

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

Por conta da **CONTRATANTE**: Abastecimento de camarim, exceto alcoólicos, palco, som, luz conforme rider.

Por conta da **CONTRATADO**: Transporte, Hospedagem, Alimentação.

Forma de pagamento:

Após o show

Conta bancária jurídica para pagamento:

Agência 0001

Conta 40552789-3

Banco 0260 – Nu pagamentos S.A

HERNAN ANDRES
GONZALEZ:8209
3776049

Assinado de forma digital por
HERNAN ANDRES
GONZALEZ:82093776049
Dados: 2025.07.10 14:32:44
+03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.841.699/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST JOAO SALOMONI	NÚMERO 500/5	COMPLEMENTO *****
CEP 91.740-830	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNAN743@HOTMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (51) 9215-1912		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HERNAN ANDRES GONZALEZ, CNPJ 51841699000153, Endereço - EST JOAO SALOMONI, 5005, VILA NOVA, PORTO ALEGRE/RS.

9 de julho de 2025, às 14:12:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **60253bde33a819a0f614e4717d4aca24**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.841.699/0001-53
Razão Social: HERNAN ANDRES GONZALES
Endereço: EST2 JOAO SALOMONI 500 5 / VILA NOVA / PORTO ALEGRE / RS / 91740-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2025 a 21/07/2025

Certificação Número: 2025062201246361717472

Informação obtida em 09/07/2025 14:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.841.699/0001-53

Certidão nº: 39080398/2025

Expedição: 09/07/2025, às 14:07:29

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.841.699/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/08/2025**

Nome: 51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ

CNPJ: 51.841.699/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de julho de 2025.

Certidão emitida em 09/07/2025 às 14:06:13, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 51.841.699/0001-53** e o código de autenticidade **B9F96ABB893D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **51.841.699/0001-53**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35793127**
Autenticação: **46163969**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ
CNPJ: 51.841.699/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:01 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **5A58.FA6E.BA6B.E8C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HERNAN ANDRES GONZALEZ

CPF

820.937.760-49

CNPJ

51.841.699/0001-53

Data de Abertura

17/08/2023

Nome Empresarial

51.841.699 HERNAN ANDRES GONZALEZ

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/08/2023

Endereço Comercial

CEP

91740-830

Logradouro

ESTRADA JOAO SALOMONI

Número

500/5

Bairro

VILA NOVA

Município

PORTO ALEGRE

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

17/08/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922000000
Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	783.562,32
Orçamento:	2.181.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	10.000,00
Utilizado:	901.195,55
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.279.412,12

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	17.177,00
OC não empenhada:	27.579,42
Total Disponível:	1.251.832,70



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 74 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação de HERNAN ANDRES GONZALES para representar a Banda VERA LOCA em show na programação do FESTIVAL do ROCK de Portão no dia 27/07 às 20h com duração aproximadamente de 2 horas. Justifica-se a escolha da contratada HERNAN ANDRES GONZALEZ ME, CNPJ nº 51.541.699/0001-53, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação da banda comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público do representado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, sendo que a empresa contratada por ser a representante da Banda Vera Louca que realizará show musical no Festival do Rock de Portão.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de julho de 2025.

PRICILA
ROSSLER:003176430
45

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.07.22 11:49:23
+03'00"

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**